Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS- *Campus* Alvorada

EDITAL Nº 34/2022 de 14 de dezembro de 2022
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA PERÍODO LETIVO DE 2023

ETAPA 3
LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES

Prazo para envio de documentos: ***14 de junho de 2023***
Os documentos deverão ser enviados para assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br

ESTUDANTE	DOCUMENTOS FALTANTES
Ana Paula de Mello Fabiano	SEM PENDÊNCIAS
Douglas Soares Roldão	Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS)**, DO ESTUDANTE,** das seguintes páginas: Cópia da página de identificação (da foto) e, Cópia da página de qualificação (dos dados) e, Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, quando houver e, Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, quando houver; Atenção: O/a estudante pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal eletrônico gov.br - Comprovante de recebimento de bolsa de estágio **DO ESTUDANTE** (contracheques, termo de compromisso, se for o caso)

Eduardo Leandro de Lima	- Comprovante de recebimento de bolsa de estágio **da mãe do estudante**(contracheques, termo de compromisso, se for o caso)
Francisco Nunes da Silva	Preencher DECLARAÇÃO MÚLTIPLA das pessoas que moram com o estudante: **mãe, irmãos**. Para preencher clique aqui ou utilize o qr code Documentos de identidade **do/dos irmãos**.
Gabriela Machado da Silva da Rosa	Preencher DECLARAÇÃO MÚLTIPLA do companheiro clicando aqui ou acesse o formulário com o qr code Documentos de identidade e renda **da estudante e do companheiro** Consulte a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 Acesse utilizando o qr code
Isabel Cristina da Silva Escobar	Estudante já é beneficiária. Solicitar retomada de pagamento Clique AQUI ou acesse com o qr code

Leonardo Camargo Tiburski	Documentos de identidade e renda **do estudante e demais familiares (pai, mãe, irmão e tio)** Consulte a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 Acesse utilizando o qr code
Maite Ariedne dos Santos Guterres	Preencher DECLARAÇÃO MÚLTIPLA **da filha**. Para preencher clique aqui ou utilize o qr code Documentos de identidade e renda **da estudante e filha.** Consulte a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 Acesse utilizando o qr code
Maria Ágata Fenner Brum	Documentos de identidade e renda **da estudante, mãe e companheiro da mãe.** Consulte a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 Acesse utilizando o qr code
Michele da Silva dos Santos	SEM PENDÊNCIAS

Moisés dos Santos de Lima	Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS)**, DO ESTUDANTE E DA MÃE,** independentemente de ser assinada ou não, das seguintes páginas: Cópia da página de identificação (da foto) e, Cópia da página de qualificação (dos dados) e, Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, quando houver e, Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, quando houver; Atenção: O/a estudante pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo "Carteira de Trabalho digital" pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br
natiele dos santos santos	Documentos de identidade e renda **da estudante, mãe e pai, irmãos e sobrinha** Consulte a RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023 Acesse utilizando o qr code
Sonide Beatriz Assis queiroz	Cópia ou original na forma digital do último extrato de pagamento da aposentadoria da estudante. Se for do INSS, o extrato de pagamento poderá ser retirado na Previdência ou pelo LINK: https://meu.inss.gov.br/#/login (não pode ser extrato bancário com valor de saque) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento de Seguro-desemprego do filho

Alvorada, 12 de junho de 2023

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 147/2020
*via assinada no Gabinete